

PROJETODE LEI CM N° 0041-01/2017

Denomina de Rua Horélio Borelli uma
Rua Localizada no Bairro Conventos.

Marcelo Caumo, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Horélio Borelli**, a Rua H localizada no loteamento Portal dos Conventos no Bairro **Conventos**, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 28 de Março de 2017.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Horélio Borelli nasceu no ano de 1929, filho de Lázaro Borelli e Adelia Maria Bertol, ambos natural da Cidade de Progresso.

Horélio casou-se com dona Maria Zappas, começaram a sua vida a dois na localidade em que se casaram. Com o passar do tempo iniciaram o plantio de fumo e dessa forma começaram a juntar dinheiro, adquirindo assim um pequeno pedaço de terras, onde mais tarde construíram a sua própria morada. Tiveram filhos, participavam ativamente da Comunidade onde viveu toda sua vida.

Seu Horélio, já com idade avançada, começou a apresentar sérios problemas de saúde e aos 61 anos de idade veio a Óbito no dia 20 de Abril de 1990, no Hospital Santa Isabel, em Progresso/RS.

Gostaríamos de homenagear como forma de agradecimento por todo aprendizado que adquirimos com ele e também para demonstrar o quanto o amamos e sentimos saudades. Muitas ruas do Loteamento Portal dos Conventos ainda estão com nome de letras, dessa forma estamos sugerindo substituir o nome da Rua H por Rua Horélio Borelli.

Sergio Miguel Rambo
Vereador